



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 075, DE 28 DE OUTUBRO DE 1993.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

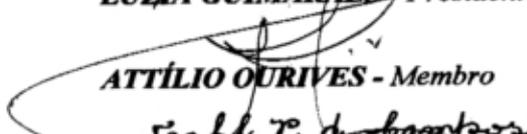
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, Inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo Nº CD 091/93,

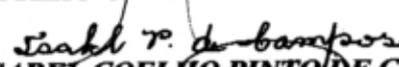
RESOLVE:

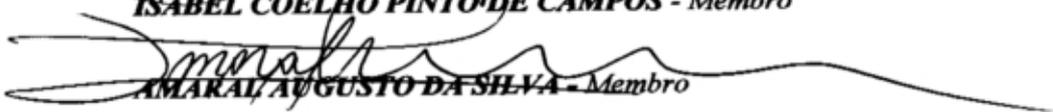
Artigo único - Homologar o Termo de Convênio, assinado em 25 de maio de 1993, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso, objetivando a aproximação entre as instituições FIENT, IEL, SICM/MT, INDEA/MT, AEDIMAT e SICT/Cuiabá, para realização do Projeto "Tratamento de Resíduos Sólidos do Distrito Industrial e Comercial de Cuiabá/MT".

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de outubro de 1993.

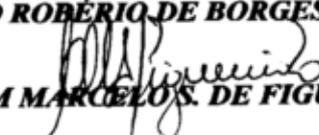

LUZIA GUIMARÃES - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELOS DE FIGUEIREDO - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro